



Projeto de Lei do Executivo nº 19/2025.

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Jussânia Aparecida Santos Silva** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 27 de outubro de 2025, por ocasião da 37ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 28 de outubro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo